

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Nº 003/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.301.826-8

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

DOADOR: GLEISON DA SILVA – CPF/MF Nº 221.127.888-41

OBJETO: Doação de Bens para o Parque Jacintho Alberto.

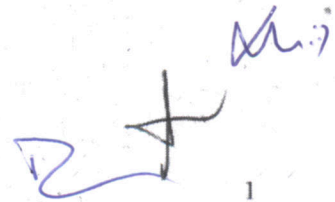
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

No Gabinete da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situado na Rua do Paraíso, nº 387, São Paulo, Capital, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **Sr. RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, doravante designada **DONATÁRIA**, e o Sr. **GLEISON DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.934.744- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 221.127.888-41, residente na Rua Coronel Antonio Pereira de Lima, nº 105, Jardim Rincão, São Paulo, Capital, doravante designado **DOADOR**, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário e, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e demais disposições legais aplicáveis, resolvem Celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. O **DOADOR** oferece, sem quaisquer ônus ou encargos para a Administração, um “paredão de lona TRI-TENNIS”, feito em lona de PVC impermeável (3,20 x 3,20), sustentado por canos e cordas que são amarrados em uma estrutura pronta do Parque Jacintho Alberto”.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2. O valor da presente doação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DA DONATÁRIA**

3. A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem, ora oferecido pelo DOADOR,
ao acervo municipal

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e
achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença
de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
DONATÁRIO**

GLEISON DA SILVA

DOADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
R.G. nº

Handwritten: 127 16 977 408 9

2. _____

Nome:
R.G. nº

PUBLICAR
EM 27/10/16
Pág. 47 - SVMA GIA

Handwritten: Wagner Higino dos Santos
RF: 572.500.3